

Peça Prática 00437

Maria Auxiliadora Cardoso, viúva, não alfabetizada, com 71 anos de idade, vendeu um lote que possui em Joinville e não podendo comparecer no cartório aonde o comprador, José Pereira, pretende lavrar a escritura de compra e venda, uma vez que sua única filha Antônia Cardoso, não pode acompanhá-la, dirige-se à Escritania de Paz da qual você é titular, para lavrar uma procuração para que sua sobrinha Ana Luísa Cardoso, com 20 anos de idade, a represente no referido cartório para assinar a competente escritura.

Proceda à lavratura da procuração específica para a venda do imóvel, com observância da lei civil vigente e também das disposições contidas no Código de Normas da CGJ/SC.